



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**BIRIGUI**

**LEI Nº 7.235, DE 9 DE MARÇO DE 2023**

ADOÇÃO DO NOME DO SENHOR ANTÔNIO  
CORTINOVIS PARA DENOMINAR ESTRADA SEM  
DENOMINAÇÃO OFICIAL EM BIRIGUI.

Projeto de Lei nº 27/2023, de autoria do Vereador Wesley Ricardo Coalhato.

Eu, **LEANDRO MAFFEIS MILANI**, Prefeito Municipal  
de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por  
Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu  
sanciono a seguinte Lei:

**ART. 1º.** Passa a denominar-se Estrada ANTÔNIO  
CORTINOVIS a estrada sem denominação oficial, BGI 443, localizada no Bairro Rural  
Baixotes.

**ART. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua  
publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos nove de março de dois  
mil e vinte e três.

**LEANDRO MAFFEIS MILANI**  
**Prefeito Municipal**

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da  
Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

  
**VICTÓRIA ZOCANTE DOS ANJOS**  
**Secretária Adjunta de Governo**